



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 15 de dezembro de 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

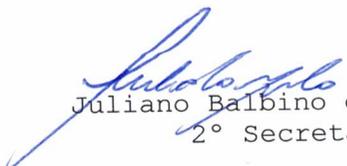
Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 15 (quinta-feira) de Dezembro de 2022, em virtude da Comemoração do Aniversário de Fundação da Cidade - Emancipação Político - Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de Dezembro de 2022.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário


Juliano Balbino de Melo
2º Secretário